

Edital nº 1/2022  
Eleição para a Coordenação e Coordenação Adjunta do  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

O Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), com base no Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande em seu artigo 3º, Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FURG em seu artigo 4º § 1º e, no seu Regimento Interno, aprovado na Ata 10/2021 das reuniões extraordinárias do Conselho do Instituto, em seu artigo 21º, convoca: - Os(as) docentes e os(as) pós-graduandos(as) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi) a participarem das eleições para Coordenação e Coordenação Adjunta do respectivo programa, que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2022, a ser apreciado na reunião de fevereiro de 2022 do Conselho do Instituto de Ciências Humanas.

#### I. Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral constitui-se pela professora Geruza Tavares D'Avila, pela profa, Rita de Cássia Maciazeki-Gomes e a representante discente Roberta Rodrigues Silveira do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

#### II. Mandatos e Candidaturas

Os mandatos da Coordenação e coordenação adjunta do Programa de Pós-Graduação em Psicologia terão a duração de 11 de março de 2022 até 10 de março de 2024 e a eles poderão se candidatar todos(as) professores(as) efetivos(as) da carreira do magistério superior vinculados(as) ao Programa. As candidaturas deverão se constituir por chapas que indicarão os nomes dos(as) candidatos(as) para a Coordenação e para a Coordenação Adjunta.

#### III. Inscrições

As inscrições acontecerão no dia 9 de fevereiro de 2022 (quarta-feira) nos horários de funcionamento do Protocolo e deverão constar a Ficha de inscrição da chapa (Anexo 1), devidamente assinada e programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado (formato livre). As inscrições deverão ser encaminhadas para a Secretaria do PPGPsi - ICHI, via Protocolo. A Comissão Eleitoral analisará as inscrições das chapas e homologará as candidaturas que tenham sido solicitadas dentro do prazo e das condições acima descritas no dia 14 de fevereiro de 2022. O prazo para interposição de recursos contra a inscrição de candidaturas ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2022 via Protocolo.

#### IV. Campanhas para eleição

As chapas poderão, entre os dias 16 e 22 de fevereiro de 2022 expor suas propostas à comunidade do PPGPsi, por meio de material eletrônico e visitação a salas de aula virtuais, sendo assegurado tempo igual para chapas concorrentes e respeitados os prazos

estipulados neste Edital. A Comissão de Consulta Pública encarregar-se-á de realizar o debate entre as chapas concorrentes, se assim houver interesse das partes. No caso de haver apenas uma chapa inscrita, opcionalmente, poderá realizar uma apresentação pública dos candidatos à comunidade do PPGpsi, entre os dias 16 e 22 de fevereiro de 2022.

#### V. Eleitores e Votações

São considerados eleitores para Coordenação e coordenação Adjunta do PPGpsi todos(as) docentes (efetivos; substitutos e visitantes) e pós-graduandos(as) vinculados(as) ao programa, independente, no caso dos(as) docentes, da Unidade na qual o mesmo seja lotado(a). A votação acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2022, por meio de votação online no site <http://www.consultas.furg.br/>. Encerra-se a votação às 23h 59min do dia 23 de fevereiro de 2022. Para votar o eleitor deverá identificar-se por meio do seu SIAPE e senha (docentes) ou número de matrícula (estudantes).

#### VI. Apuração, divulgação e homologação dos resultados

Os votos serão computados, eletronicamente, e divulgados pela Comissão Eleitoral no dia 24 de fevereiro de 2022 no site da FURG e do PPGpsi. O prazo para interposição de recursos contra resultados das eleições se encerrará às 17 horas do dia 25 de fevereiro de 2022. O prazo para divulgação final dos resultados da Consulta Pública será no dia 26 de fevereiro de 2022 (sábado).

#### VII. Cronograma

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
12/01/2022	Instalação da Comissão Eleitoral – Solicitação de emissão de Portaria
12/01/2022	Apresentação da presente proposta aos(às) docentes e representantes discentes em reunião ordinária do PPGpsi
19/01/2022	Publicação do calendário e do processo de eleição
09/02/2022	Inscrição das Chapas, via Protocolo
14/02/2022	Homologação e divulgação das inscrições
15/02/2022	Prazo para recursos de impugnação a candidatos inscritos
16/02/2022	Divulgação dos resultados dos recursos de impugnação a Candidatos Inscritos
16/02 - 22/02/2022	Período de campanha
18/02/2022	Divulgação da lista de aptos a votar

21/02/2022	Prazo para contestação da lista de aptos a votar
22/02/2022	Divulgação da lista final de aptos a votar
23/02/2022	Eleição
24/02/2022	Divulgação do resultado
25/02/2022	Período de recurso
26/02/2022	Divulgação do resultado final e encaminhamento ao Conselho do ICHI

### **Anexo 1 - Ficha de Inscrição das Chapas**

Rio Grande, 9 de fevereiro de 2022.

À Comissão Eleitoral – Eleição para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi)

Venho, pelo presente, solicitar inscrição de uma chapa para concorrer à eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi) do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), composta pelos(as) seguintes professores(as):

Candidato(a) à Coordenação: \_\_\_\_\_

Candidato(a) à Coordenação Adjunta: \_\_\_\_\_

Anexo ao presente, cópia do programa da candidatura para a gestão do cargo pleiteado.

Atenciosamente,

(Assinatura do(a) candidato(a) ao cargo de Coordenação)

(Assinatura do(a) candidato(a) ao cargo de Coordenação-Adjunta)